

Decreto N° 570 - de 28 de Agosto de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 567.200,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 567.200,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.501.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	23.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	7.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	134.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	25.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	12.000,00
2.04.00.12.365.0094.2.0049-1.552.000 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR CRECHE	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	184.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	184.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.303.0923.2.0098-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	130.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	15.000,00
2.11.00.10.302.0130.2.0095-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	155.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0104-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	62.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0104-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	30.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0127-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	94.200,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	249.200,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0202.2.0149-1.540.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - - R\$	81.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	81.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	81.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	567.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 567.200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0024.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.01.00.04.182.0914.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0011-1.501.000 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	13.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	28.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0094.2.0034-1.552.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND.	- - - - - R\$	6.000,00
2.04.00.12.361.0931.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR	- - - - - R\$	15.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO CRECHE	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	28.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0111.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	34.000,00
2.06.00.15.451.0944.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	20.000,00
2.06.00.15.452.0111.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	69.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	69.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.606.0200.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	- - - - - R\$	22.000,00
2.07.00.20.606.0204.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	- - - - - R\$	130.000,00
2.07.00.20.606.0930.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	167.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	167.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0087-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0044-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	62.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0104-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.11.01.10.301.0947.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - - R\$	30.000,00
2.11.01.10.301.0921.1.0049-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.01.10.305.0949.2.0123-1.621.000 - 4.4.90.52.00 ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	124.200,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	164.200,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0092.2.0147-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	- - - - - R\$	81.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	81.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	81.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	567.200,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	567.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Agosto de 2026

CLOVES
DA SILVA
BOTELHO:2
9134803653

Assinado digitalmente por CLOVES
DA SILVA BOTELHO:29134803653
ND: C=BR; CN=CLOVES DA
SILVA BOTELHO:29134803653;
O=CP-Brasil; OU=Certificado PF
AJ
razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.16 13:14:10-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2026.1.3

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**